

PORTARIA N.º 062/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”
“a servidora Sra. TATIANA ALVARENGA RIBEIRO”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, a servidora Sra. **TATIANA ALVARENGA RIBEIRO**, matrícula **03659**, CPF **035.XXX.XXX-80**, efetiva no cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – A** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “03”, padrão 13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.01.031 - ATC**, a partir de **02/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:918258

73615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2025.08.29

09:53:53 -03'00'